



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.053, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.464/2022 (art. 18) e Decreto Municipal nº 042/2022 (art. 4º);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CAISAN)**, visando à inserção da variável socioambiental na Administração Pública Municipal e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, conforme segue:

Presidência:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: JESSICA ZILIO RIBEIRO

Suplente: JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES

b) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA JACINTO BARBOZA FERREIRA

c) Departamento de Cultura

Titular: VANESSA CANO

Suplente: LAYR, EDUARDA ALVES NEGRERO



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

d) Departamento de Educação e Esportes

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES

e) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

f) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

g) Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: DANIELE DIONISIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

h) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)

Titular: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

Suplente: ROBERTA PEREIRA LEMOS

Art. 2º Fica indicada a senhora BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA como Secretária-Executiva da CAISAN Municipal.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.906, de 4 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.054, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (A2030).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 30) e o Decreto Municipal nº 94/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (A2030)**, com a finalidade de fomentar os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme segue:

Presidência:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: JESSICA ZILIO RIBEIRO

Suplente: JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA JACINTO BARBOZA FERREIRA

d) Departamento de Cultura

Titular: VANESSA CANO



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 5 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Suplente: LAYRA EDUARDA ALVES NEGRERO

e) Departamento de Educação e Esportes

Titular: ANA AMERY ROSSETTO GARCIA

Suplente: RENATA CRISTINA MUNIZ CYRINO GENEROSO

f) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

h) Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

Suplente: ROBERTA PEREIRA LEMOS

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.871, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 6 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.055, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 237) e o Decreto Municipal nº 93/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**, visando à inserção da variável socioambiental na Administração Pública Municipal e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, conforme segue:

Presidência:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: JESSICA ZILIO RIBEIRO

Suplente: JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA JACINTO BARBOZA FERREIRA

d) Departamento de Cultura

Titular: VANESSA CANO



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Suplente: LAYRA EDUARDA ALVES NEGRERO

e) Departamento de Educação e Esportes

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

f) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

h) Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: DANIELE DIONISIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

Suplente: ROBERTA PEREIRA LEMOS

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.872, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 8 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.056, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art.137),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Coordenadora

ROMILDO VALENTIM PINTO

Vice Coordenador

GRUPO OPERACIONAL:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças

Titular: JESSICA ZILIO RIBEIRO

Suplente: JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

Suplente: BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA JACINTO BARBOZA FERREIRA

d) Departamento de Cultura

Titular: VANESSA CANO



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 9 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Suplente: LAYRA EDUARDA ALVES NEGRERO

e) Departamento de Educação e Esportes

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

f) Departamento de Meio Ambiente

Titular: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Suplente: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

h) Departamento de Saúde e Assistência Social

Titular: DANIELE DIONISIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

Suplente: ROBERTA PEREIRA LEMOS

GRUPO DE APOIO EXTERNO

1. Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
3. Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
4. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
5. Usinas do setor sucroalcooleiro;
6. Igrejas.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.873, de 10 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 10 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

publicação.
2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 11 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.057, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE
INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.064/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema, conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS:

1. Alfredo Alves da Luz;
2. Bruno Henrique Ramos Claro;
3. Dalexandre Diniz Ferreira;
4. Davi Santos Poklen;
5. Douglas Carlos Marques de Araújo;
6. Edson Gilson Florêncio;
7. Gabriel Martins Pires;
8. Isaias da Cruz Martins;
9. José Henrique de Moraes;
10. Rafael Gonçalves Lui;
11. Romildo Valentim Pinto;
12. Thiago Ferreira da Silva.

GRUPO DE APOIO EXTERNO:

1. Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
3. Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
4. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
5. Usinas do setor sucroalcooleiro.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 12 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor EDSON GILSON FLORÊNCIO, Operador de Máquinas e Agente Ambiental desta Municipalidade.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.877, de 10 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), de 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 13 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.058, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL (CMEA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA) de Ibirarema, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de educação ambiental, conforme segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

1. Allan Oliveira Tácito;
2. Bianca Wallid Gonçalves Awada;
3. Cinthya Valéria de Oliveira;
4. Janete de Cássia Ferreira;
5. Lucia Helena da Silva Lopes;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Bruno Henrique Ramos Claro;
2. Claudia Correa Hermini;
3. Francisca Pizzulo de Melo;
4. Lara Melissa Muniz Cyrino;
5. Zilda Vaz Nogueira;

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.875, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 14 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



2024.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 15 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.059, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
(COMSEA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.464/2022 (art. 16),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ibirarema (COMSEA):

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento:

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Departamento de Saúde e Assistência Social:

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: MIRIAM BORGES DE FREITAS

c) Departamento de Educação e Esporte:

Titular: SILVIA HELENA TOZZI

Suplente: GIAN CARLOS ZANARDO

d) Departamento de Meio Ambiente:

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 16 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal:

Titular: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES

Suplente: FLÁVIA DIAS BORBOREMA TOTTI

b) Entidades Religiosas:

Titular: MARIEDSON SANTOS DA SILVA

Suplente: IVANILDA SANTOS DA SILVA

c) Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema:

Titular: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Suplente: RAFAELA TRIGOLO CAMPOS

d) Instituto Francisco Antunes Ribeiro (IFAR):

Titular: MARIA APARECIDA DE LIMA VALENTIM

Suplente: AMANDA DE LIMA ANACRETO

d) Lar Padre Adolfo Emmerich de Ibirarema:

Titular: TELMA GONÇALVES

Suplente: ELISÂNGELA RAMIRES

e) Setor Sucroalcooleiro:

Titular: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

Suplente: GABRIEL MACHADO LONGHINI

f) Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

Suplente: LUIZ CARLOS CARVALHO

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: LUIZ BILALBO

Suplente: ROSELI NOGUEIRA



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 17 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.905, de 4 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 18 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.060, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE (CONDEMA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 74);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os integrantes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Ibirarema, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

a) Representantes do Departamento de Agricultura e Abastecimento:

TITULAR: ROMILDO VALENTIM PINTO

SUPLENTE: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Representantes do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

TITULAR: LUIZ ANTONIO MILANI

SUPLENTE: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

c) Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

TITULAR: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

SUPLENTE: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

d) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI):

TITULAR: RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

SUPLENTE: ROBERTA PEREIRA LEMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 927

Página 19 de 19



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal:

Titular: FLÁVIA DIAS BORBOREMA TOTTI

Suplente: MARIA LAURA PEREIRA DINIZ

b) Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: MARIEDSON SANTOS DA SILVA

Suplente: IVANILDA SANTOS DA SILVA

c) Representantes dos Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema:

Titular: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Suplente: RAFAELA TRIGOLO CAMPOS

d) Representantes do Setor Canavieiro:

Titular: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

Suplente: GABRIEL MACHADO LONGHINI

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.967, de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"